

PORTARIA Nº 590/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.002142 – SEI,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER, Agente de Apoio Administrativo, no Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA N.º 159/2021/SUBADM, de 05.03.2021 e prorrogado pela Portaria n.º 492/2021/SUBADM, que tem o objetivo de desenvolver o projeto piloto "Implantação de Painel de BI com dados do Sistema Eletrônico de Informações - SEI", na Subprocuradoria – Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de julho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 012/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 18 de junho de 2021, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 068/2021-CSMP, publicada no Dompe em 02.07.2021;

CONSIDERANDO o Ato n.º 182/2021/PGJ, datado de 08.07.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 08.07.2021, que promoveu, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO, para o cargo de Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 24.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais (VEP);

CONSIDERANDO o Ato n.º 198/2021/PGJ, datado de 19.07.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 21.07.2021, declarando a vacância da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira)

publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como do prazo para desistência do certame, a partir da efetiva publicação, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP) c/c Resolução n.º 051/2013-CSMP.

Manaus (AM), 28 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 009/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 18 de junho de 2021, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 065/2021-CSMP, publicada no Dompe em 28.06.2021;

CONSIDERANDO o Ato n.º 174/2021/PGJ, datado de 30.06.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 05.07.2021, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 29.ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude Infracional);

CONSIDERANDO o Ato n.º 203/2021/PGJ, datado de 21.07.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 22.07.2021, declarando a vacância da 99.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 99.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de antiguidade.

Os Requerimentos de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como do prazo para desistência do certame, a partir da efetiva publicação, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva